



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

- PROTOCOLO Nº. 0831/2025.
- Proposição: Projeto de Lei n.º 092/2025.
- Autoria: Executivo Municipal.

TERMO DE RECEBIMENTO

Ao 01 dia do mês de outubro de 2025, o Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, por meio de seu responsável abaixo assinado, recebe formalmente o **Projeto de Lei n.º 092/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o Orçamento Geral do Município de Medianeira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.**

O presente projeto de lei seguirá a tramitação conforme o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

E, para constar, lavra-se o presente termo, que vai assinado por quem de direito.

Medianeira – PR, 01 de outubro de 2025.

Josemar de Oliveira Camargo
Departamento de Processo Legislativo